

Ofício nº 029/2026/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora  
**Sirley Pacheco**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
PORTO MURTINHO - MS

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente por intermédio da presente comunicação, em atenção ao requerimento de nº 03/2026 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Antônio Viana, que solicitou esclarecimentos acerca da atual situação estrutural do Setor de Zoonoses do Município, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o setor de Vigilância em Zoonoses desempenha papel fundamental na proteção da saúde pública, atuando na prevenção, vigilância e controle de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, tal atuação torna-se ainda mais relevante considerando as características geográficas e epidemiológicas da região, especialmente pelo fato de o município estar inserido em área estratégica de fronteira, o que exige atenção permanente quanto ao monitoramento de zoonoses.

Por se tratar de município de pequeno porte, a equipe de Vigilância em Zoonoses precisa ser enxuta, mas multidisciplinar, trabalhando em conjunto com os setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores, sob supervisão da Responsável Técnica, a médica veterinária Hortência Líno Pinheiro de Melo.

Mesmo diante das limitações estruturais existentes no momento, o serviço vem sendo mantido de forma contínua pela equipe técnica, que realiza suas atividades prioritariamente por meio de atendimentos e intervenções em campo, com ações desenvolvidas principalmente por meio de visitas domiciliares aos animais, atendendo demandas da população urbana, além de atividades regulares na zona rural e em comunidades indígenas.

Entre as principais atividades realizadas pelo setor destacam-se: vacinação antirrábica de cães e gatos; orientações sanitárias à população sobre prevenção de zoonoses; realização de testes para diagnóstico de leishmaniose; investigação de casos suspeitos de doenças zoonóticas; acompanhamento de animais envolvidos em episódios de agressão; realização de eutanásia de animais quando indicada e necessária, conforme dados abaixo listados:

Rua Dr. Corrêa, 737 – CEP. 79280-000  
Email: [saude@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:saude@portomurtinho.ms.gov.br)  
Documento redigido por: Lara Ferreira de Barros

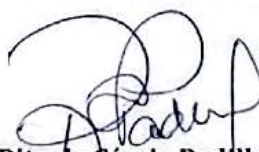
Atividades	2025	2026
Eutanásia de cães	32	29
Eutanásia de gatos	03	-
Vacinação Canina	2.419	29
Vacinação Felina	836	-
Acompanhamento/agressão canina e felina	05	10

Nesse sentido, ressaltamos a importância de um esforço conjunto entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal na busca de recursos e investimentos destinados à implantação e estruturação adequada do setor, sendo assim contamos com o apoio desta Casa de Leis na articulação junto às esferas estadual e federal, bem como na destinação de emendas e outras fontes de financiamento que possibilitem a construção e o aparelhamento da estrutura física necessária para o pleno funcionamento do serviço, garantindo melhores condições de trabalho à equipe e ampliando a capacidade de atendimento à população.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal em fortalecer as políticas públicas de saúde, inclusive no âmbito da vigilância de zoonoses, buscando continuamente melhorias na estrutura e nas condições de trabalho da equipe responsável por esse importante serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de estima e consideração, e que sempre permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Respeitosamente



Rita de Cássia Padilha  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 17.027/2026